



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 3/2019/CP/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Ata da terceira reunião administrativa da Gerência de Ensino do campus Gurupi, do ano de 2019. No dia dezessete (17) de abril de dois mil e dezenove (2019). Com as atividades agendadas para o horário de expediente, às dezesseis horas (16h:00min), na sala de reuniões do *campus*, situado na Alameda Madrid, nº 545, Setor Jardim Sevilha, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins. Reuniram-se o gerente de ensino, Francisco Viana Cruz; os coordenadores; Ademil Domingos do Nascimento, André Luíz Gonçalves, Adriana Machado Santos Serra, Carine de Oliveira Nunes, Danielma Silva Maia, João Paulo Lopes Machado, Mauro Luiz Erpen, Milene Lopes dos Santos Queta, Regiane Cristina Neto Okochi, Rodrigo Araújo Fortes, Sabino Pereira da Silva Neto, Sérgio José da Costa e Sérgio Rosa Vieira. Iniciou a reunião o gerente de ensino, no qual comunicou ao colegiado **primeira pauta: Decisão de Ponto Facultativo para o dia 18 de abril** (*data que antecede o feriado da Paixão de Cristo*). Todos os participantes da reunião foram favoráveis ao ponto facultativo, com reposição de aula prevista para o dia onze (11) de maio de dois mil e dezenove (2019). **Segundo ponto da pauta: Segurança do campus.** O gerente de ensino expôs sua preocupação com a atual realidade do campus à nível de segurança dos acadêmicos e servidores. Disse ainda que será adotada uma nova abordagem por parte dos vigilantes, frisou os registros diários que estão sendo realizados por parte dos mesmos, com atas diárias. Foi informado ainda que os vigilantes estão habilitados a fazer intervenções aos estudantes quando houver necessidade. Professora Danielma questionou os serviços prestados pela lanchonete do campus e a qualidade dos produtos. O gerente de ensino informou que o prazo da atual empresa vence em noventa dias, e será aberta uma nova licitação para contratação de lanchonete no campus. **Terceiro ponto da pauta: Rotatividade dos Coordenadores.** Embora tenha sido pauta da reunião anterior, o Gerente de Ensino informa aos membros do colegiado que prefere aguardar a criação dos NDAs previsto nos INTs, que abordará tais assuntos dando maior suporte para essa demanda. **Quarto ponto da pauta: Leitura do regimento interno “Interpretes de Libras”.** Foi informado a todos os participantes que o regulamento será encaminhado para o e-mail das coordenações para análise com previsão de decisão no próximo conselho pedagógico. Serão também convidadas para o próximo conselho as interpretes de Libras, Saturnina e Suelene para dar maiores esclarecimentos. Professor André Luiz sugere maior lisura nos conselhos finais de classe a cerca das reprovações dos estudantes. O Gerente de ensino, compartilhou seu orgulho com relação ao campus no que se refere aos resultados do ENEM. Mostrou ainda, o desejo de divulgar este ranking na mídia ou banners, a fim de promover a valorização profissional dos servidores. Por fim, o gerente de ensino finalizou a reunião as dezessete horas e trinta e cinco minutos (17h:35min) agradecendo a presença e a participação de todos, e eu, Viviane Grazielle Metzhka, *Auxiliar em assuntos Educacionais*, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo gerente de ensino, pelos coordenadores e demais participantes que compareceram à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Viana Cruz, Presidente**, em 20/05/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Grazielle Metzka Esper, Secretária**, em 20/05/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Lopes Machado, Coordenador**, em 21/05/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Rosa Vieira, Coordenador**, em 21/05/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Erpen, Coordenador**, em 21/05/2019, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carine de Oliveira Nunes, Coordenadora**, em 27/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Machado Santos Serra, Coordenadora**, em 31/05/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Coordenadora**, em 31/05/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademil Domingos do Nascimento, Servidor**, em 31/05/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Goncalves, Coordenador**, em 03/06/2019, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Oliveira Junior, Coordenador**, em 31/07/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678228** e o código CRC **95A030C1**.

Criado por 1982218, versão 3 por 1534916 em 20/05/2019 16:45:57.